



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano VI • Nº 840 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Guarai/TO usando de suas atribuições legais e constitucionais COMUNICA:

Em razão da ausência do Pregoeiro, por motivo de saúde e recomendação médica, o mesmo ficou impedido de exercer suas atividades laborativas, e considerando o disposto no item 19.12 do Edital, onde prevê o adiamento da licitação, FICA SUSPENSO todos os procedimentos licitatórios previamente marcados para a data 09/01/2020.

Diante do ocorrido, novas datas e horários serão POSTERIORMENTE DEFINIDOS, conforme agenda da Superintendência de Licitações e Contratos, mediante prévia convocatória dos interessados.

Publique-se a medida no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais.

Guarai/TO 08 de janeiro de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FARNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 1.814/2020-DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 1764/2019/GAB/PREF, de 12 de dezembro de 2019, da Excelentíssima Prefeita Municipal de Palmas-TO, Sra. Cinthia Alves Caetano Ribeiro;

R E S O L V E

Art. 1º. CEDER a Servidora Municipal, Sra. Crisalba Guimarães Ferreira da Silva, Professora, Matrícula Funcional nº 985, para a Prefeitura de Palmas-TO, no período de 01/01/2020 até 31/12/2020, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.815/2020 -DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 02/2019, Lei Municipal nº. 726/2019 e Ofício nº 8112/2019 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal, Carla Rejany Pimenta de Andrade, Assistente de Regularização Fundiária, matrícula funcional 4708, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.816/2020 -DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 02/2019, Lei Municipal nº. 726/2019 e Ofício nº 8112/2019 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal, Lorena Alves de Sousa, Assessora de Regularização Fundiária, matrícula funcional 4707, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.817/2020-DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, o servidor municipal, Alan Carlos Machado Regino, matrícula funcional 3068, do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 001/2020

Tomada de Preços n.º : 014/2019

Processo: 116.4.014/2019

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: VD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n.º 28.781.082/0001-78

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente reforma e ampliação da Escola Municipal JK, localizada na Rua da Bandeira, Setor Aeroporto 2ª Etapa no município de Guaraí/TO, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Valdivino Dias da Silva

Valor da Obra: R\$ 294.968,81 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Data de Assinatura: 06/01/2020.

Prazo de para execução da Obra: 90 (noventa) dias

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2020 – DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Marilda Luzia de Jesus Machado, matrícula funcional nº 3119, Educadora Social, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 02 / 01 / 2020 a 16 / 01 / 2020**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **01 / 06 / 2018 a 01 / 06 / 2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seu efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

PORTARIA Nº 004/2020 – DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Clarice Ferreira de Vasconcelos, matrícula funcional nº 973, Coordenadora da Equipe Volante do CRAS, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 07 / 01 / 2020 a 21 / 01 / 2020**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **16 / 05 / 2018 a 16 / 05 / 2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 07/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017

.Processo Licitatório nº 282002/2017
Pregão Presencial nº 002/2017
Contrato nº 010/2017

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil governamental. O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do Contrato nº 010/2017, para a inclusão de dotação orçamentária.
Dotação Orçamentária: 5.4.8.244.3010.2.469.

Guaraí – TO, 08 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 282002/2017
CONTRATO nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: João Porfirio da Costa Junior ME – CNPJ nº 23.694.517/0001-23

OBJETO Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil governamental. Inclusão de dotação orçamentária: 5.4.8.244.3010.2.469, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 09 de janeiro de 2020.

Guaraí – TO, 08 de janeiro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

